



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 09/2.016.

PROJETO DE LEI 09/2.016 - EXECUTIVO.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.016, do município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com revitalização da Praça da Matriz e altera os anexos do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, do corrente exercício de 2.016."

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com **Revitalização da Praça Matriz**, conforme classificação funcional abaixo.:

02.02.08 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0180.1088.0000 - Revitalização da Praça da Matriz

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

0.05.81.100.004 - Recursos do Ministério das Cidades.....R\$ 255.740,00

0.01.00.1110.000 - Recursos Próprios do Município.....R\$ 11.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 266.740,00

Artigo 2.º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 266.740,00 (duzentos e Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta Reais), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério das Cidades.

Artigo 3.º: As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4.º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 27 de Janeiro de 2016.

Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara
Rg. nº 15.816.185/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Fátima Soares Briquenzi
Oficial Legislativo
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP.